



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Pregões

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024- SRP**  
**2º TERMO DE ESCLARECIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana** doravante denominada **SEINFRA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, doravante denominada **SEMAD**, através da Gerente de Pregões e dos Pregoeiros designados pelo [Decreto Municipal nº 964/2022](#), do Superintendente de Licitação e Suprimentos, bem como pela titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24.18.00000763-9, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#); [Decreto Municipal nº 967, de 14 de março de 2022](#) e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024-SRP, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos**, cuja abertura está prevista para o dia 02/12/2024, às 09:00 horas, mediante solicitação de esclarecimento realizado pela empresa abaixo relacionada, nos termos do item 3.1 do edital, conforme manifestação apresentada pelo setor técnico competente divulga:

**EMPRESA: TECPAV (e-mail: comercial@tecpav.com.br)**

**Questionamento 01:**

Solicitação das composições abertas com BDI aplicado.

**Resposta 01:**

A planilha orçamentária é referente à aquisição e ao fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), isto posto, não se trata de execução de serviço, o BDI não se amolda ao caso.

**Questionamento 02:**

O transporte não fará parte do escopo?

**Resposta 02:**

O transporte não fará parte do escopo contratual, pois o insumo será retirado pela Prefeitura de Goiânia, portanto, deve ser considerado o DT máximo preconizado no Edital Nº 90013/2024.

**EMPRESA: FRJ EMPREENDIMENTOS (e-mail: frjempreendimentos@gmail.com)**

**Questionamento 01:**

Solicito esclarecimento referente ao subitem 3.7 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico 9013/2024.

**3.7.** Além disso, são exigidas a apresentação dos seguintes ensaios:

- Verificação da qualidade do material betuminoso: feita através dos ensaios de Penetração;
- Ponto de Amolecimento, Viscosidade e Ponto de Fulgor;
- Verificação da qualidade dos agregados: feita através dos ensaios de Granulometria, “Los Angeles”, Índice de Forma, Equivalente de areia;
- Verificação da quantidade de ligante na mistura: feita mediante o ensaio de Extração de betume, em amostras coletadas na pista;
- Verificação do controle da graduação da mistura de agregados: pelo ensaio de granulométrica dos agregados resultantes da extração de betume (enquadrar nas especificações);
- Verificação do controle da temperatura: deverá ser controlada a temperatura do agregado no silo quente da usina, do ligante na usina, da mistura betuminosa na saída do misturador da usina e da mistura no momento do espalhamento e início da rolagem;

Esses laudos serão necessários para fins de habilitação ou serão solicitados no momento do fornecimento do CBUQ?

**Resposta 01:**

Em relação aos ensaios, os laudos serão necessários para o fornecimento do CBUQ, sendo assim, faz parte do escopo de especificações técnicas do material (ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS).

No que tange à habilitação, devem ser observados quanto a capacitação técnica, econômico-financeira, bem como os demais itens presentes no Edital Nº 90013/2024.

**Questionamento 02:**

Confirmação de Atestados e CAT Gostaríamos de confirmar se serão aceitos atestados acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), que comprovem a execução da parcela relativa à "Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico", para fins de comprovação da capacidade técnica profissional.

**Resposta 02:**

Administração não realiza julgamento antecipado das documentações antes da abertura do certame.

**Questionamento 03:**

Comprovação de Patrimônio Líquido Adicionalmente, no caso de empresas que tenham iniciado suas atividades no ano vigente, e considerando a ausência de previsão contratual específica, é possível apresentar balanço intermediário registrado na Junta Comercial como meio de demonstrar o patrimônio líquido?

**Resposta 03:**

Sim.

Os interessados poderão no horário das de 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-4048 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, Goiânia, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 29/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 29/11/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5673714** e o código CRC **FB18E877**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000000763-9

SEI Nº 5673714v1